



**Governo do
Estado da Bahia**

sei!

BAHIA

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Orientação Técnica nº 09

Reprodução de Documentos no SEI Bahia

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Versão 1.0 – Jul/2017

1 Reprodução de Documentos

A reprodução de documentos internos do SEI Bahia, no todo ou em parte, somente será permitida para dar efetividade às decisões e despachos administrativos, desde que não se possa cumpri-los pelo SEI Bahia.

A reprodução poderá ser efetivada através de impressão do documento produzido no SEI Bahia diretamente pelo sistema.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) garante o acesso a documentos, sendo seu fornecimento gratuito, ressalvadas a cobrança de valores referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos e postagem. (Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, art. 4º e 12).

O cidadão que solicitar reprodução de um documento e possuir situação econômica que não lhe permita arcar com os custos dos serviços e dos materiais utilizados na reprodução, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, estará isento do pagamento na forma da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Documentos contendo informações de caráter pessoal possuem acesso restrito aos agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se refere o documento, conforme art. 31, § 1º, inciso I, da Lei de Acesso à Informação (LAI). A reprodução destes documentos obedecerá aos mesmos critérios.

1.1 Usuários Internos e Externos do SEI Bahia

Todo os usuários do SEI Bahia, interno ou externo, podem reproduzir documentos internos do SEI Bahia.

A reprodução do (s) documento (s) interno (s) do SEI Bahia deve ser realizada através de impressão simples, por meio de acionamento do botão "Imprimir Web", localizado na barra de menu do sistema.



Botão Imprimir Web do SEI Bahia

O documento impresso do SEI Bahia deverá indicar em seu rodapé, a forma de conferência de sua autenticidade por meio da assinatura digital e do QRCode, no rodapé do documento.

A divulgação, sem justa causa, de informações classificadas como sigilosas ou reservadas, como às informações de caráter pessoal classificadas por autoridades competentes na forma da Lei, é considerada crime conforme art. 153 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), alterado pela Lei Federal nº 9.983, de 17 de julho de 2000.

Documentos externos não poderão ser impressos no SEI Bahia. Pois, o ícone "imprimir web" só é visível para documentos produzidos no editor de texto do sistema.

1.2 Cidadão sem acesso ao SEI Bahia

Todo Cidadão que tiver interesse ao acesso de informações contidas em documento e não o possa fazer mediante acesso online, poderá solicitar cópia, impressa ou digital, do documento à Administração Pública, conforme lei.

Para tanto deve-se seguir os seguintes procedimentos:

1. Preencher e encaminhar o Formulário de Requisição de Documentos (anexo I) ao Órgão produtor do documento de interesse.
2. Efetuar o pagamento da DAE, ou documento equivalente, emitida pela Administração Pública, referente aos custos dos serviços e dos materiais utilizados na reprodução de documentos.
3. Aguardar o prazo legal para efetivação da reprodução, que só será realizada após envio do comprovante de pagamento.
4. Receber a cópia do(s) documento(s) solicitado(s).


Estão isentos do pagamento o solicitante que se declarar pobre na forma da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

O atendimento será realizado por ordem de recebimento do Formulário de Requisição de Documentos de acordo com o seguinte prazo:

- Reprodução em meio digital:
 - Até 500 folhas – 1 dia útil;
 - Acima de 500 folhas – até 5 dias úteis;
- Reprodução em papel:
 - Até 200 folhas – 1 dia útil;
 - Entre 200 e 500 folhas – até 3 dias úteis;
 - Acima de 500 folhas – até 5 dias úteis.

Anexo I

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS		
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO		
Nome: _____		
Endereço: _____	Complemento: _____	
Bairro: _____	CEP: _____	
RG: _____	CPF: _____	
Telefone: _____	E-mail: _____	
Assinatura: _____		
_____	_____	
Data	Requerente	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
Tipo do Processo: _____	Número do Processo: _____	
Reprodução na íntegra: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Páginas: _____	
Tipo de Documento: _____		
Informações Complementares: _____		
AUTORIZAÇÃO		
Unidade Competente: _____		
_____	_____	
Data	Representante Legal	
ENTREGA		
_____	_____	_____
Valor Pago	Data	Requerente

